



## QUARTO RESULTADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DE ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo SiSU/UFOP 2023 - Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023

A Coordenadoria de Processos Seletivos vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFOP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 18.4 e seus subitens do Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31 de janeiro de 2023, vem tornar público o **Quarto Resultado de Análise Documental** para fins de enquadramento na categoria de inscrição referente ao Processo Seletivo SiSU/UFOP 2023, conforme quadro disposto no **ANEXO I**.

### DO RESULTADO

1. A **TABELA 01**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos (as) que tiveram as solicitações de matrículas **DEFERIDAS** após comprovação de enquadramento à categoria de inscrição com base nos pareceres emitidos pelas comissões relacionadas nos subitens do item 18.4 do Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023), tendo suas **matrículas institucionais efetivadas** a partir da publicação deste Resultado.
2. A **TABELA 02**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos (as) com a matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL**, com base em pareceres emitidos por alguma (s) das comissões previstas item 18.4 e seus subitens.
  - 2.1. A matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL** indica que o (a) candidato (a), permanece com a **matrícula institucional condicional** e, por não ter a sua documentação analisada por todas as comissões específicas designadas conforme o item 18.4 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023, ou por estar sob fase recursal em algum(ns) dos critérios, **deve** acompanhar a divulgação dos próximos resultados para verificar a sua situação após a análise de todos os critérios exigidos para acesso à categoria em que se inscreveu no SiSU/UFOP 2023, por todas as comissões específicas.
3. A **TABELA 03**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos (as) com a matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, caso seja considerado (a) não apto (a) com base em pelo menos um parecer desfavorável emitido por qualquer uma das comissões citadas no item 18.4 e seus subitens Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023.
  - 3.1. O (A) candidato (a) com matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, poderá recorrer desta decisão, conforme as orientações constantes nos itens 4, 5 e 6 deste Resultado de Análise Documental, interpondo recurso contra cada resultado em que tenha sido considerado (a) **NÃO APTO (A)**, apresentado na TABELA 03 do ANEXO I, sob pena de ter a **matrícula institucional cancelada** conforme o item 6 deste Resultado, caso não interponha recurso(s) em relação a algum resultado em que tenha sido considerado (a) **NÃO APTO (A)**.
    - 3.1.1.0 (A) candidato (a) com matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, poderá solicitar o(s) parecer(es) para consulta de forma digital, através do endereço eletrônico [suporte.sisu2023@ufob.edu.br](mailto:suporte.sisu2023@ufob.edu.br).

### DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4. A interposição de recurso será exclusivamente por meio digital compreendendo os seguintes procedimentos:



- 4.1. O (A) candidato (a) deve acessar o **Formulário de Recursos contra o Quarto Resultado de Análise Documental – SiSU/UFOB 2023** disponibilizado na página <https://ufob.edu.br/sisu2023> (ou através do endereço eletrônico <https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/995163>) a partir da data de publicação deste Resultado **até as 23h59min do dia 16/10/2023** (no horário oficial de Brasília – DF) utilizando o seu número de matrícula no curso de graduação da UFOB como código de acesso (Token), e preenchê-lo completamente;
- 4.2. Ao final do preenchimento do formulário, após clicar no botão Enviar, será gerada a informação **“Solicitação enviada com sucesso. Por favor, imprima suas respostas ou salve-as em arquivo PDF para comprovação da interposição de recurso”**.
  - 4.2.1. O (A) candidato (a) deverá clicar no link **“Imprimir suas respostas”**, em seguida clicar em **“exportar para queXML PDF”** (ou **“exportar para PDF”**) e imprimir ou armazenar o arquivo gerado, pois esse será o seu comprovante da interposição de recurso.
- 4.3. Na interposição de recurso o (a) candidato (a) poderá anexar a documentação que considerar necessária, porém caberá à PROGRAD decidir se será aceita ou não, com base no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023.
- 4.4. A documentação, a que se refere o item 4.3, deverá ser enviada em arquivos nos formatos PDF, JPEG ou PNG, obedecendo as seguintes especificações:
  - 4.4.1. Poderão ser enviados até 10 arquivos, sendo que, cada arquivo não poderá exceder o limite de 5MB (cinco megabytes);
  - 4.4.2. Todos os documentos enviados deverão ser totalmente legíveis e apresentar a integralidade do documento (frente e verso, se houver);
- 4.5. Não serão homologados, para fins de complementação à interposição do recurso:
  - 4.5.1.1. Arquivos corrompidos;
  - 4.5.1.2. Arquivos bloqueados por senha;
  - 4.5.1.3. Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou com rasuras;
  - 4.5.1.4. Documentos incompletos;
  - 4.5.1.5. Documentos alheio ao objeto do recurso;
  - 4.5.1.6. Documentos enviados em período ou meio diferente daquele estabelecidos no item 4.1 deste resultado.
5. Não será aceito recurso interposto em desacordo com as especificações descritas no item 4 e seus subitens, ou que seja realizado por candidato (a) que não tenha sido considerado (a) não apto (a) em algum critério exigido em sua categoria de inscrição.
6. O (A) candidato (a) com matrícula em situação de INDEFERIMENTO que não interpor recurso (s) em relação a algum critério que tenha sido considerado (a) **“NÃO APTO (A)”**, conforme a TABELA 03 do ANEXO I deste Resultado, **terá sua matrícula na UFOB cancelada de imediato**.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O (A) candidato (a) é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo, no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/sisu2023>.
8. Os resultados dos recursos serão publicados no site <https://ufob.edu.br/sisu2023>.
9. As orientações constantes neste resultado não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no **Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023** que disciplina a efetivação da matrícula dos (as) candidatos (as) convocados (as) e toda a legislação pertinente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023.



Barreiras - BA, 29 de setembro de 2023.

Renato Souza Fontes  
Coordenador de Processos Seletivos  
PROGRAD/UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO I

TABELA 01 – Candidatos(as) que tiveram suas solicitações de matrículas DEFERIDAS.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
ADMINISTRAÇÃO (B)	KELTON VINY SANTOS DA SILVA PASSOS	***.919.495-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
AGRONOMIA (B)	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	***.416.835-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ARTES VISUAIS (L)	MARILANE DE LIMA SILVA	***.302.535-**	L5	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ARTES VISUAIS (L)	RAFAELA SANTOS SOUZA	***.299.125-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	WANESSA DOS SANTOS PEREIRA	***.649.365-**	L5	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	***.741.035-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	EMANUELLY DA CONCEICAO PINHEIRO	***.742.774-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	CHARLES EDUARDO RODRIGUES VIEIRA	***.983.735-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	ANA BEATRIZ ANTUNES PINHEIRO	***.430.335-**	A0	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	GEOVANA CARINA CEARA COSTA	***.545.995-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
GEOGRAFIA (L)	KAYKY XAVIER DA SILVA	***.238.425-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	ARI HOFFMANN NETO	***.228.915-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	KAREN DA CRUZ ALVES BASTOS	***.415.945-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MATEMÁTICA (B)	ERYK DAMACENO CARNEIRO	***.068.415-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MATEMÁTICA (L)	MARIA EDUARDA GUEDES SOUZA	***.566.475-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	KARINA DE FATIMA LINHARES AUGUSTO	***.414.813-**	A0	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	LUCAS LARA MASSOLI	***.884.576-**	A0	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
MEDICINA (B)	LUIS AFONSO DA SILVA MEDEIROS	***.137.143-**	A0	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	MARIANA DANTAS DA TRINDADE	***.171.297-**	A0	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	MONIQUE LIMA MARTINS	***.976.725-**	L1	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	CLARISSA FLORES SOUSA SANTOS	***.788.721-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
QUÍMICA (L)	MAYANE KELLY SOUZA NUNES	***.161.855-**	A0	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

**TABELA 02** - Candidatos(as) com a matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL**.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
AGRONOMIA (B)	JUAN PIERRY MOURA DE SOUZA	***.872.205-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
DIREITO (B)	ANA CLARA COSTA CRUZ SOUZA	***.092.715-**	L2	APTO(A)	Sob análise	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
DIREITO (B)	LARISSA DOS SANTOS REGIS	***.717.575-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
DIREITO (B)	MARIA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	***.952.085-**	L1	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
ENGENHARIA CIVIL (B)	WERICK ARTUR MIRANDA DA ROCHA	***.016.175-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	***.434.315-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	BEATRIZ LIMA DOS SANTOS	***.157.425-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	LETICIA PEREIRA ALVES	***.706.795-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
HISTÓRIA (B)	MARIA EDUARDA OLIVEIRA VIANA	***.304.005-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	ILAN DIAS DOS SANTOS	***.858.175-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	KAUAN MENDES SILVA	***.197.315-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MATEMÁTICA (B)	RUAN CARLOS DE SOUZA MENDES	***.827.465-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA (B)	ANANDA COELHO PEREIRA DE SOUZA	***.823.035-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA (B)	GABRIEL SOUZA MIRANDA	***.887.805-**	L10	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	Sob análise	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA (B)	JULIANA DIAS BLANK E SILVA	***.676.126-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA (B)	NATHALYA GABRIELLY PINHEIRO SILVA	***.319.641-**	L9	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	PARCIALMENTE DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
MEDICINA (B)	RODOLFO RANNIERY MEDEIROS BARBOSA	***.695.494-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA (B)	VANESSA HELENA DA FONSECA SANTOS	***.052.314-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA (B)	VIVALDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR	***.392.125-**	L10	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	Sob análise	PARCIALMENTE DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

**TABELA 03** - Candidatos(as) com a matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023)
ARTES VISUAIS (L)	CLARISSA SANTOS DE JESUS	***.693.365-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.2.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.
ARTES VISUAIS (L)	DITHIELE COUTINHO DE CARVALHO SILVA	***.787.675-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.2.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	LIS TAVARES LOUZADA	***.967.735-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.2.1.1: - Documento oficial de identificação com foto que permita a identificação do titular, conforme o item 38. Observação: Foi apresentada no ato da solicitação de matrícula a cópia do RG em preto e branco, em vez de ser apresentada de maneira colorida conforme o documento original.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023)
ENGENHARIA CIVIL (B)	BENITO LOPARDI NETO	***.829.955-**	A0	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.1.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.
ENGENHARIA CIVIL (B)	SOFIA OLIVEIRA CARVALHO BULHOES	***.261.705-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.2.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	MARIA EDUARDA OLIVEIRA VILELA DA SILVA	***.017.045-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.2.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	LUIS FELLIPE MAGALHAES MALHEIRO	***.088.875-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.2.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023)
FÍSICA (B)	JOAO ANTONIO DE JESUS SANTOS	***.918.025-**	L6	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.4.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.
FÍSICA (B)	JULIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	***.937.425-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.2.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.
FÍSICA (L)	FELIPE MACIEL DOS SANTOS	***.481.855-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.2.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.
FÍSICA (L)	MARLLON ROSA DOS SANTOS	***.636.795-**	L6	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.4.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023)
GEOLOGIA (B)	NICOLLY BORGES DA SILVA	***.421.215-**	L6	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.4.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.
HISTÓRIA (B)	CINTHIA CAROLINE PASSOS GONÇALVES	***.522.835-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.2.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	TANIEL SOUZA PRIMO	***.373.725-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.2.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	AMANDA VICTORIA LOPES SILVA	***.188.675-**	A0	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.1.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023)
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	KAYLANE DA SILVA VIANA	***.632.663-**	A0	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.1.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	KEMILLY KAUANY ANDRADE ALMEIDA	***.346.715-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.2.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.
NUTRIÇÃO (B)	ANNE BEATRIZ SILVA SANTOS	***.249.295-**	L6	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	<b>Sob análise</b>	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.4.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.
NUTRIÇÃO (B)	GISLAYNNE DOS SANTOS DE MIRANDA	***.463.735-**	L2	<b>APTO(A)</b>	<b>NÃO APTO(A)</b>	<b>Sob análise</b>	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Sobre a renda per capita familiar: não atendimento ao item 14 do Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023, por não apresentar documentação comprobatória da renda per capita de sua composição familiar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023)
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	***.706.955-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.2.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	YASMIN LOPES SILVA	***.709.055-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.2.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.
QUÍMICA (L)	TAYNAN DA SILVA SOUZA	***.205.985-**	V7148	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1) Da documentação básica: não atendimento às exigências dos itens 37.2.1.1: - documento oficial de identificação com foto do (a) candidato (a), atualizado, conforme item 38. Observação: O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula não está atualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade igual ou inferior a 12 anos.